



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação N.º 47/2026

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do órgão competente, a realização da poda dos galhos mais baixos das árvores localizadas no **Estádio João Belarmino**, bem como em outros espaços públicos que apresentem situação semelhante.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das inúmeras reclamações de esportistas e moradores e frequentadores da região do Estádio João Belarmino quanto à utilização inadequada da área pública. Especificamente, as árvores com galhos baixos existentes no estádio têm sido frequentemente utilizadas por usuários de drogas como ponto de abrigo para o consumo de entorpecentes, criando um ambiente de insegurança, insalubridade e degradação urbana em um espaço que deveria ser de convivência e lazer para a comunidade.

A poda dos galhos mais baixos, mantendo a altura adequada do fuste (tronco) das árvores, é uma medida amplamente reconhecida como eficaz na prevenção de ilícitos.

Ressalta-se que esta medida não se trata de uma supressão vegetal, mas sim de um manejo adequado da arborização urbana, aliando o cuidado ambiental à necessidade premente de segurança pública e bem-estar social no entorno de um importante equipamento esportivo e de lazer do nosso município.

Diante do exposto, e considerando a prerrogativa constitucional de fiscalização e propositura do vereador, solicito o acolhimento da presente indicação para que a Prefeitura Municipal, por meio do órgão competente, realize estudo e execução da poda dos galhos baixos das árvores localizadas no entorno do Estádio João Belarmino, promovendo a segurança, a salubridade e a correta utilização dos espaços públicos.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

Vereador Dyonatan Camilo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

03

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

